



VILA REAL HISTÓRICOS 2024 PROJETO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE VILA REAL, município registado em Portugal sob o NIF 506359670, com sede na Avenida Carvalho Araújo, 5000-657 Vila Real, Portugal, representado para efeitos do presente contrato pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos

e

PETER AUTO, [REDACTED]

Doravante referidos como «Outorgantes».

Considerando

- Que o MUNICÍPIO DE VILA REAL pretende organizar uma corrida de carros clássicos anualmente no Circuito de Vila Real, em Portugal, de 28 a 30 de junho de 2024.
- Que o MUNICÍPIO DE VILA REAL será o organizador oficial do evento e colocará à disposição o Circuito de Vila Real e os serviços necessários para organizar um evento de acordo com as Normas da FIA e regulado pelo Código Desportivo Internacional.
- Que a PETER AUTO irá realizar 2 (duas) séries de corridas (ver artigo 3.º) no âmbito do evento.
- Que os Outorgantes irão cooperar no sentido de regular a sua relação e organizar o evento que se regerá pelo abaixo clausulado.

Os Outorgantes acordam mutuamente e estipulam o seguinte.

1.º Declarações prévias

As declarações prévias são e permanecerão parte integrante do presente Contrato (sucessivamente, o «Contrato»).

2.º Objeto, Evento

O MUNICÍPIO DE VILA REAL será o organizador do evento. O MUNICÍPIO DE VILA REAL terá de assumir os seguintes compromissos:

- Disponibilizar o Circuito de Vila Real

O MUNICÍPIO DE VILA REAL disponibilizará o Circuito de Vila Real, e mais concretamente:

⇒ A pista de corridas

- o Autorização nacional ou local
- o As infraestruturas da pista terão de cumprir as normas internacionais da FIA.
- o Pista de corridas, edifício principal, salas VIP, sala de cronometragem, centro para a comunicação social, áreas de paddock, boxes, centro de acreditação e estacionamento (as infraestruturas da pista terão de cumprir as normas internacionais da FIA).
- o Evento de 3 dias:

- Pista disponível das 08:00 às 20:00, de sexta a domingo,
- Paddock disponível de terça-feira de manhã às 08:00 até à segunda-feira seguinte às 18:00
- Tendas (mínimo 6 m x 3 m) para 60 carros disponíveis das 08:00 da manhã de quinta-feira até à meia-noite de domingo (possibilidade de as equipas se instalarem na quarta-feira a partir das 17:00).
- Escritórios disponíveis das 08:00 de terça-feira às 23:00 de domingo
- o Organização da pista (pré-preparação, equipamentos de limpeza de óleo e de pista)
- o Comissários de pista (bandeira, pitlane, fogo), incluindo despesas de deslocação
- o Pessoal de controlo local, pessoal do controlo da corrida e do escritório, viaturas oficiais (segurança, condução, médica), taxa de administração
- o Segurança, salvamento técnico e extinção de incêndios
- o O circuito tem de garantir junto da FIA ou a FFSA (Federação Francesa), mediante acordo, que todas as grelhas estão autorizadas a correr em Portugal
- o Serviço de comunicação por rádio
- o Homologação
- o Sinalética (para área de estacionamento, pano de fundo do pódio...)
- o Serviço médico
- o Segurança, controlo policial
- o Limpeza e eliminação de resíduos
- o Ligação à Internet nos escritórios da organização
- o Serviço de cópias isento de custos
- o Sistema de som e bandeiras nacionais, vídeo e pessoal técnico
- o Água, AC, custo de locação de geradores e combustível
- o Escritórios/Salas VIP/Clube de Condutores
 - O MUNICÍPIO DE VILA REAL disponibilizará os seguintes escritórios/sala à PETER AUTO:
 - ESCRITÓRIOS DA ORGANIZAÇÃO (mínimo 3 escritórios);
 - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E ASSINATURA (mínimo 50 metros quadrados);
 - ESCRITÓRIO DE PATRICK PETER (uma sala adequada, mas pequena);
 - ESCRITÓRIO DO DIRETOR DE CORRIDA (uma sala adequada, mas pequena);
 - Sala de troféus para guardar troféus (uma sala adequada, mas pequena);
 - Alojamento para um PATROCINADOR - (mínimo 50 metros quadrados) gratuitamente, incluindo mesas e cadeiras. A Peter Auto assumirá os custos da decoração.
 - CLUBE DE PILOTOS:
 - o O MUNICÍPIO DE VILA REAL disponibilizará um Clube de Pilotos - Driver's Club - (aberto das 11:00 às 15:00 onde se servirá o almoço durante o horário de funcionamento)
 - Sextas e sábados para 200 pessoas por dia.
 - O orçamento por pessoa será baseado na oferta do serviço de catering, mas não pode exceder € 45/pessoa/dia (mobiliário incluído) *em valores de 2024*. Estes valores devem ser atualizados de acordo com a taxa de inflação anual portuguesa *Índice de Preços no Consumidor IPC*.

- Promoção do evento

⇒ Direitos de transmissão e merchandising do evento;

- o As receitas dos direitos de transmissão e de merchandising do evento reverterem para o MUNICÍPIO DE VILA REAL.
- o Os Outorgantes declaram que as marcas e direitos de autor, patentes, «know-how», informações confidenciais, direitos sobre bases de dados e direitos de marcas comerciais e designs do evento Vila Real Classics são detidos na íntegra pelo MUNICÍPIO DE VILA REAL. Os direitos de TV, vídeo e quaisquer filmes e direitos fotográficos serão detidos pelos outorgantes em regime de 50-50%.
- o O MUNICÍPIO DE VILA REAL e a PETER AUTO poderão fornecer, a expensas próprias, operadores de câmara HD para a produção de «teasers» (tal não é obrigatório). Ambos os outorgantes podem usar as filmagens dos operadores de câmara.
- o O MUNICÍPIO DE VILA REAL será responsável pelos direitos de transmissão do evento e poderá criar merchandising específico para o mesmo.
- o O MUNICÍPIO DE VILA REAL e a PETER AUTO colaborarão para conseguirem a melhor exposição nos meios de comunicação social (televisão, rádio, revistas...)

⇒ Venda e controlo dos bilhetes de entrada;

- o As receitas das vendas de bilhetes reverterem para o MUNICÍPIO DE VILA REAL.
- o O MUNICÍPIO DE VILA REAL ficará encarregado das vendas e do controlo da admissão geral na pista de corrida (preços a definir)

• Patrocínios locais

⇒ Receitas dos patrocínios excluindo os setores de exclusividade da Peter Auto;

- o Os patrocinadores locais de outros setores que não da Peter Auto reverterem para o MUNICÍPIO DE VILA REAL.
- o A superfície disponível em cada autocolante com o número de corrida será de uso exclusivo dos patrocinadores da PETER AUTO. Um autocolante separado a promover a cidade de VILA REAL e fornecido pelo MUNICÍPIO DE VILA REAL será obrigatório em todos os carros.
- o A PETER AUTO tem os seus próprios patrocinadores de diferentes setores: bancário, relojoaria, lubrificantes, combustível (por exemplo, ARAMCO), champagne e vestuário – e ficará com todas as receitas das suas parcerias.
- o A PETER AUTO não acolherá nenhum patrocinador relacionado com outra cidade ou destino turístico.

• Relações com seguros e Federação Portuguesa

⇒ Pagamento das taxas de inscrição das corridas à Federação Portuguesa e seguro do evento

- o As taxas da Federação Portuguesa e do regulamento do evento e acumulação desportiva serão suportadas pelo MUNICÍPIO DE VILA REAL. A PETER AUTO fornecerá todos os documentos necessários para garantir todas as informações exigidas pela Federação Portuguesa e pela companhia de seguros.
A PETER AUTO pagará as taxas anuais da FIA ou da FFSA pelas suas próprias 2 séries.
- o Os custos de seguro para a organização do evento serão suportados pelo MUNICÍPIO DE VILA REAL e a PETER AUTO fornecerá todos os documentos necessários para garantir todas as necessidades.
- o Caberá ao MUNICÍPIO DE VILA REAL a contratação dos seguros exigidos.
- o Os participantes têm o seu próprio seguro de corrida pessoal nas suas Cartas de Condução Internacionais.

• Alguns pontos relativos à organização

- ⇒ Passes/fitas - passes de estacionamento e controlo de segurança
 - o Caberá ao MUNICÍPIO DE VILA REAL o controlo de todas as entradas com segurança própria.
 - o E fornecer passes com fitas para os pilotos, funcionários/organização e VIP.
 - o Cada carro participante numa Série da Peter Auto terá 6 acessos ao paddock, dois almoços por dia (sexta-feira, sábado, domingo) e dois jantares no sábado à noite.
- ⇒ Cerimónia de pódio/troféus
 - o A PETER AUTO fará uso do Pódio para a apresentação relativa à Série e dos seus patrocinadores.
 - o O MUNICÍPIO DE VILA REAL fornecerá o pano de fundo do pódio com as respetivas bandeiras e hinos nacionais e auxiliará na coordenação do pódio.
 - o O design do pano de fundo do pódio terá de ser acordado entre a PETER AUTO e o MUNICÍPIO DE VILA REAL. 50% do fundo será dedicado aos patrocinadores do MUNICÍPIO DE VILA REAL, os restantes 50%, aos patrocinadores da PETER AUTO.
 - o O MUNICÍPIO DE VILA REAL fornecerá os troféus e o champanhe.

3.º Pista e Programa

- o A PETER AUTO e o MUNICÍPIO DE VILA REAL aceitam que a PETER AUTO fornecerá um número de 2 grelhas para um evento a ser realizado no Circuito de Vila Real durante um final de semana de 3 dias, de 28 a 30 de junho de 2024.
- o No entanto, as áreas do Paddock (e não a pista) terão de estar abertas à equipa e aos fornecedores da PETER AUTO na noite da segunda-feira anterior, para preparar instalações temporárias diretamente relacionadas com o Evento a partir da terça-feira de manhã.

3.1 Uso da pista de corrida

- o Os Outorgantes acordam na seguinte utilização da Pista em ordem de marcha e de acordo com as prescrições gerais da Federação Portuguesa e da FIA:
 - Sexta-feira, 28 de junho: 08:00 - 20:00
 - Sábado, 29 de junho: 08:00 - 21:00
 - Domingo, 30 de junho: 08:00 - 20:00
 - Intervalo para almoço, 45 a 60 minutos por dia
 - De sexta a domingo, após o horário da corrida, a PETER AUTO pode usar a pista, mas não para corridas.

3.2 Séries

A PETER AUTO fornecerá as seguintes séries:

- ⇒ As 2 séries seguintes
 - o Classic Endurance Racing 1 e 2 – GTs e protótipos -2L 1966-1974
 - (sessão de treinos livres 1x45'/sessão de qualificação 1x45'/ corrida 1x60')
 - Entre 30 e 35 carros de corrida
 - o Trophée Legende – Carros desportivos Pré-Guerra
 - (sessões de treinos livres 1x25'/sessão de qualificação 1x25'/ corridas 2x25')
 - Entre 25 e 35 carros de corrida

A PETER AUTO está empenhada em trazer, no mínimo, 60 carros de corrida, 2 grelhas combinadas.

⇒ Gestão do horário

- o O horário será gerido por ambas as entidades, pela PETER AUTO e o MUNICÍPIO DE VILA REAL.
- o O programa exato será discutido e acordado pelos Outorgantes até ao final de 31 de dezembro de 2023.

3.3 Garagens, paddock e pista

⇒ Gestão do paddock/garagens pit e sinalética

- o O MUNICÍPIO DE VILA REAL disponibilizará e montará todas as tendas de forma a criar paddocks diferentes para as diferentes grelhas de acordo com as normas de paddock da PETER AUTO. Dentro de cada paddock da PETER AUTO, a PETER AUTO criará as suas próprias condições para os pilotos de corrida, onde os pilotos podem encontrar os resultados das corridas e discutir uns com os outros (apenas água, sumo, café, doces e bolos).
Está reservado apenas aos pilotos, estando completamente interdito ao público.
- o A PETER AUTO fornecerá todos os materiais necessários para produzir, por exemplo, o pano de fundo do pódio...

4.ª Equipa de organização, cronometragem e patrocinadores

4.1 Equipa de organização

⇒ Equipa de organização

- o A PETER AUTO fornecerá a sua própria equipa, a expensas próprias, como parte dos Oficiais do Evento, tais como Diretores de Corrida, Comissários e Escrutinadores para a sua própria Série e que os Oficiais Nacionais relacionados com o MUNICÍPIO DE VILA REAL apoiarão o pessoal da PETER AUTO segundo as suas necessidades.
- o Todas as Verificações Administrativas relativas aos pilotos e Escrutínio dos carros serão feitas pela PETER AUTO e pela sua própria Equipa, a expensas próprias, e que todos os documentos obrigatórios serão fornecidos aos funcionários de VILA REAL, a fim de satisfazer as suas necessidades.

4.2 Cronometragem/Pneus e Combustível

⇒ Cronometragem/Pneus e Combustível

- o O MUNICÍPIO DE VILA REAL fornecerá e assumirá a responsabilidade, a expensas próprias, pela solução de cronometragem (a PETER AUTO recomenda o uso de sistemas ALKAMEL) durante o evento, a fim de garantir os requisitos e necessidades.
- o A PETER AUTO usará o seu fornecedor oficial de pneus/combustível: SODIPNEU-SODIFUEL a expensas próprias e no espaço da área do paddock.

4.3 Patrocinadores

⇒ Patrocinadores

- o A PETER AUTO tem os seus próprios patrocinadores oficiais (do setor bancário, relojoaria, vestuário, champanhe, lubrificantes, seguros)
- o Os Outorgantes concordam que a PETER AUTO comunicará a lista oficial de patrocinadores com exclusividades 6 meses antes do evento.
- o Os Outorgantes terão de discutir e acordar mutuamente sobre qualquer patrocinador e visibilidade do mesmo.
- o Os patrocinadores da PETER AUTO podem obter visibilidade exclusiva nos autocolantes dos carros clássicos de corrida.

- o A PETER AUTO fornecerá ao MUNICÍPIO DE VILA REAL todos os logótipos dos patrocinadores que devem ser exibidos em materiais publicitários. O MUNICÍPIO DE VILA REAL terá de enviar um «ready for press» à PETER AUTO para efeitos de validação. Ambos os Outorgantes concordam que os principais patrocinadores da PETER AUTO terão de estar na 1.ª linha em relação à promoção; os restantes logótipos da PETER AUTO devem estar na 2.ª linha. Uma lista que indica todos os patrocinadores da PETER AUTO e suas próprias séries será enviada ao MUNICÍPIO DE VILA REAL pelo menos 6 meses antes do evento.
- o A PETER AUTO não acolherá nenhum patrocinador relacionado com outra cidade ou destino turístico.

5.º Acordo financeiro

- o A organização do evento, bem como a disponibilização do Circuito e a execução das disposições pelo MUNICÍPIO DE VILA REAL nos termos e condições do presente Contrato, é acordada e inteiramente suportada pelo MUNICÍPIO DE VILA REAL.
- o Serão apreçados os valores específicos em hotéis de 3* a 5* para os participantes que poderão ser enviados a todos os participantes ao mesmo tempo que as ofertas turísticas, a fim de propor um programa de lazer após a corrida (para promover a região)
- o A PETER AUTO ficará com 100% das taxas de inscrição dos participantes.
- o O MUNICÍPIO DE VILA REAL compromete-se a pagar 100 000 € (cem mil euros) sem IVA à PETER AUTO para organizar a vinda de duas grelhas de corrida. No caso de existirem menos do que 60 carros, o MUNICÍPIO DE VILA REAL deduzirá 1.600€ por carro em falta na lista de entradas oficial.
- o A PETER AUTO dá a oportunidade ao MUNICÍPIO DE VILA REAL de propor inscrições aos pilotos locais em cada uma das Séries que a PETER AUTO organiza, com a condição de que o carro cumpra os regulamentos e que o piloto tenha o título de condução necessário (carta internacional ou nacional portuguesa) e dependendo do número de carros de corrida PETER AUTO permitidos na pista de corrida. Por pilotos locais entende-se pilotos de Portugal não conhecidos pela Peter Auto e que nunca participaram em nenhuma corrida da PETER AUTO.
- o A PETER AUTO arcará com todos os restantes custos determinados no presente Contrato (artigos 3.º e 4.º).

6.º Cooperação futura

- o Os Outorgantes concordam que estão a assinar o presente Contrato para 1 edição em 2024.
- o Consequentemente, o presente Contrato entra em vigor no dia da sua assinatura e caduca no final do evento de 2024.
- o No entanto, todas as disposições permanecerão em vigor para permitir que qualquer um dos Outorgantes faça valer os seus direitos.

7.º Confirmação das datas do evento

O MUNICÍPIO DE VILA REAL e a PETER AUTO não podem, salvo em caso de força maior, denunciar o contrato.

8.º Desistência do MUNICÍPIO DE VILA REAL e da PETER AUTO

Para efeitos do presente Contrato, o MUNICÍPIO DE VILA REAL e a PETER AUTO terão de celebrar compromissos com terceiros e também dentro das suas próprias organizações.

O MUNICÍPIO DE VILA REAL reconhece integralmente estes compromissos obrigatórios da PETER AUTO e vice-versa.

9.º Acordos financeiros

- O MUNICÍPIO DE VILA REAL terá de pagar o equivalente a 100 000 € (cem mil euros) sem IVA à PETER AUTO. No caso de existirem menos do que 60 carros, o MUNICÍPIO DE VILA REAL deduzirá 1.600€ por carro em falta na lista de entradas oficial.
- Plano de pagamentos
 - 35 000 € a pagar até 1 de fevereiro de 2024,
 - 35 000 € a pagar até 1 de junho de 2024,
 - 30 000 € a pagar até 15 de julho de 2024.

10.º Legislação aplicável

Os Outorgantes concordam em tentar dirimir amigavelmente qualquer litígio que possa surgir entre si, por motivo do presente Contrato, antes de iniciar qualquer processo judicial.

Os Outorgantes concordam ainda que, em todas as relações contratuais relacionadas, será aplicada a legislação francesa, portanto, o presente Contrato é regulado pela legislação francesa.

Todos os litígios relacionados com o presente Contrato estarão sujeitos à jurisdição exclusiva do Tribunal competente de Bruxelas.

11.º Endereços para comunicações

PETER AUTO: 103 rue Lamarck 75018 PARIS

MUNICÍPIO DE VILA REAL: Av. Carvalho Araújo, 5000-657 VILA REAL

MUNICÍPIO DE VILA REAL
Rui Santos

PETER AUTO